



Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

Ofício nº 24/2020

Aracaju, 9 de junho de 2020

Excelentíssimo Senhor
Doutor Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça de Sergipe
Nesta.

Assunto: Reiteração de solicitação de estudo de impacto financeiro de reposição inflacionária do período 2019

Sr. Procurador-Geral

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EFETIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE – SINDSEMP-SE, pessoa jurídica de direito privado, vem perante Vossa Excelência expor e requerer.

Considerando que, após um semestre de negociações, ainda não foi pago a integralidade da reposição inflacionária de 2019 aos Servidores Efetivos desta instituição, com data base Janeiro de 2020;

Considerando que, após solicitação de estudo de impacto financeiro, a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Perícia (Diplan), em Despacho Administrativo (920379), afirmou, como resposta a exata entidade sindical, impossibilidade de conceder complemento de 0,98% aos 3,5% já concedidos por esta instituição;

Considerando o entendimento do SINDSEMP-SE de que os debates jurídicos sobre aplicabilidade da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, deve ocorrer em momento posterior à apresentação do impacto financeiro da readequação, em diálogo entre esta entidade sindical e a administração da instituição;

Considerando a análise realizada pelo DIEESE dos dados da execução orçamentária do MPSE, disponíveis no Portal da Transparência do órgão, verificou-se que o MPSE apresenta condições financeiras para pagar, de imediato, o complemento da inflação;

Considerando a simetria ao TJSE, que comumente é aplicada nestes casos;

Considerando que o aporte financeiro da União como auxílio para estados e municípios, possibilitando a regularização do repasse integral do duodécimo ao MPSE;

Portanto, por meio do presente ofício, a Diretoria do Sindsemp solicita à Vossa Excelência que reconsidere a recomendação da Diplan e reitera o pedido para que o estudo de impacto financeiro, com percentuais de 0,98% sobre o vencimento base, e 4,48% sobre o Auxílio-Alimentação e Auxílio-Saúde, retroativos a janeiro de 2020, seja realizado e apresentado aos Servidores Efetivos do MPSE

Por fim, informa que a assessoria do DIEESE/SE está à disposição para qualquer esclarecimento no âmbito orçamentário.

Atenciosamente.

Maria Fernanda Souza Carvalho
Coordenadora de Secretaria Geral
Coordenadora Geral/responsável legal

Fábio Erik Monte da Silva
Coordenador de Formação Sindical
Coordenador Geral

Muriel Guimarães Lima
Coordenador de Relações Institucionais e Comunicação

Saulo dos Santos Lopes Cruz
Coordenador de Assuntos Jurídicos
Coordenador Geral

Ruironaldi dos Santos Cruz
Coordenador de Saúde dos Trabalhadores

Antonio Carlos Andrade de Carvalho
Coordenador de Cultura e Lazer

Alexandre Gonçalves Silva
Coordenador de Políticas Sindicais

Max Jean Vieira de Oliveira
Coordenador de Aposentados e Pensionistas